



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 11.784

Processo : 100012008-00
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2008
Responsável : **Maria Gorete Dantas Xavier**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Aveiro. Exercício de 2008. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 310 a 314 dos autos, que passam a integrar esta decisão: emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de Aveiro**, a aprovação das contas de governo da **Prefeitura**, exercício financeiro de **2008**, de responsabilidade da Sra. **Maria Gorete Dantas Xavier**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de março de 2015.

Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Sérgio Leão, Auditor José Alexandre Cunha Pessoa e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR